



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE ALFABETIZAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)

1. Identificação

1.1. Número e Título do Projeto

PROJETO UNESCO 914BRZ1142.5 – “DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL”.

1.2. Natureza do Serviço	1.3. Modalidade	1.4. Nº de vagas	1.5. Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01 (uma) vaga	Brasília - DF

1.6. Vinculação no PRODOC

Resultado:

Resultado 1: Elaboração de referenciais políticos, pedagógicos e conceituais para a consolidação das políticas públicas de educação para a diversidade, inclusão e sustentabilidade socioambiental, nos diversos níveis, etapas e modalidades, como subsídio à formação de gestores da educação, professores, comunidade escolar e demais profissionais da educação, para a institucionalização de práticas educacionais inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação.

Meta e/ou Atividade:

Atividade 1.1.2: Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação da abrangência dos referenciais políticos, pedagógicos e conceituais para a consolidação das políticas públicas de educação em direitos humanos, inclusão e sustentabilidade socioambiental, sistematizando e analisando os resultados encontrados, com vistas à formação de gestores da educação, professores, comunidade escolar e demais profissionais da educação.

Atividade 1.1.3: Elaborar proposta para o fortalecimento, desenvolvimento e consolidação das políticas públicas de educação para a diversidade, inclusão e sustentabilidade socioambiental, nos diversos níveis, etapas e modalidades, voltadas à formação de gestores da educação, professores, comunidade escolar e demais profissionais da educação.

1.7. Objetivo da Contratação

Contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos analíticos acerca do processo de alfabetização e de formação de alfabetizadores adotado pelos Entes Executores do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), com o objetivo de subsidiar a SECADI na otimização da gestão e efetividade do Programa.	
1.8.Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor	
Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos/ Coordenação Geral de Alfabetização.	
1.9.Vigência do Contrato	1.10. Valor Total do Contrato
05 meses	R\$ 42.500,00

2. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação - SECADI/MEC desenvolve, por meio da Coordenação Geral de Alfabetização, o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), que é uma porta de acesso à cidadania, e tem como objetivo contribuir para a universalização da alfabetização e a elevação de escolaridade de todas as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Com o lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) em 2007, superou-se a visão fragmentada da educação e as ações pautaram-se em uma visão sistêmica que articula os diferentes níveis, etapas e modalidades da educação. Como política pública, o Programa reconheceu e reafirmou o dever do Estado de garantir a educação como direito de todos, superando o caráter de campanha comumente associado às iniciativas anteriores de atendimento a essa população; constituiu-se como ação afirmativa do fortalecimento da EJA em observância à obrigação constitucional e estatutária da oferta desta modalidade de ensino pelos entes federados.

Neste contexto, visando à qualificação do Programa Brasil Alfabetizado em relação ao apoio prestado aos Estados, DF e municípios, a SECADI afirma a necessidade de contratação de consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos analíticos acerca do processo de alfabetização e de formação de alfabetizadores adotado pelos Entes Executores do PBA, com o objetivo de subsidiar a SECADI na otimização da gestão e efetividade do Programa.

3. Produtos e Atividades

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1 – Realizar estudo analítico acerca do perfil dos estudantes do Programa Brasil Alfabetizado – PBA.

Atividade 1.2 – Realizar estudo analítico sobre o preenchimento da Situação Final dos egressos do Programa, a saber o preenchimento da informação que diz se o alfabetizando após o processo de alfabetização foi alfabetizado e encaminhado para EJA ou alfabetizado e não encaminhado para a EJA ou não foi alfabetizado.

Atividade 1.3 – Sistematizar e analisar as informações relativas ao encaminhamento dos egressos do PBA para a EJA.

Produto 1 – Documento técnico contendo estudo analítico acerca do perfil dos estudantes do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, assim como estudo analítico sobre o preenchimento da Situação Final dos egressos do Programa, incluindo subsídios que contribuam para a qualificação da Alfabetização de Jovens e Adultos.

Atividades para a Elaboração do Produto 02:

Atividade 2.1. – Realizar mapeamento dos egressos do Programa Brasil Alfabetizado – PBA encaminhados para a EJA.

Atividade 2.2. – Elaborar diagnóstico sobre a reinserção dos alfabetizandos cadastrados no Programa Brasil Alfabetizado para subsidiar decisões da Coordenação Geral de Alfabetização.

Atividade 2.3. – Realizar estudo analítico sobre o processo de alfabetização e de formação de alfabetizadores adotado pelos Entes Executores do Programa Brasil Alfabetizado em estados e municípios a serem determinados pela Coordenação do Programa.

Produto 2. Documento técnico contendo estudo analítico sobre o processo de alfabetização e de formação de alfabetizadores adotado pelos Entes Executores do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, incluindo mapeamento dos egressos do Programa encaminhados para a EJA, assim como o diagnóstico sobre a reinserção dos alfabetizandos, com o objetivo de subsidiar a SECADI e gestores do PBA na otimização da gestão e efetividade do programa.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1 – Elaborar diagnóstico sobre as convergências e divergências em relação ao processo de alfabetização no PBA em estados e municípios a serem determinados pela Coordenação do Programa.

Atividade 3.2 – Realizar estudo avaliativo sobre a aplicação dos Testes Cognitivos aos jovens, adultos e idosos atendidos pelo Programa Brasil Alfabetizado – PBA.

Atividade 3.3 – Propor estratégias inovadoras, sobretudo no que se refere ao processo de alfabetização no PBA, levando em consideração as experiências exitosas observadas nos estados e municípios a serem determinados pela Coordenação do Programa.

Produto 3 – Documento técnico contendo estudo avaliativo sobre a aplicação dos Testes Cognitivos aos jovens, adultos e idosos atendidos pelo Programa Brasil Alfabetizado – PBA, incluindo diagnóstico sobre as convergências e divergências em relação ao processo de alfabetização, incluindo a proposição de estratégias inovadoras, sobretudo no que se refere ao processo de alfabetização.

Custo e Cronograma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Data de Entrega	Valor
Produto 01 - Documento técnico contendo estudo analítico acerca do perfil dos estudantes do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, assim como estudo analítico sobre o preenchimento da Situação Final dos egressos do Programa, incluindo subsídios que contribuam para a qualificação da Alfabetização de Jovens e Adultos.	45 dias após assinatura do contrato	R\$ 14.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre o processo de alfabetização e de formação de alfabetizadores adotado pelos Entes Executores do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, incluindo mapeamento dos egressos do Programa encaminhados para a EJA, assim como o diagnóstico sobre a reinserção dos alfabetizandos, com o	105 dias após assinatura do contrato	R\$13.500,00

objetivo de subsidiar a SECADI e gestores do PBA na otimização da gestão e efetividade do programa.		
Produto 3 - Documento técnico contendo estudo avaliativo sobre a aplicação dos Testes Cognitivos aos jovens, adultos e idosos atendidos pelo Programa Brasil Alfabetizado – PBA, incluindo diagnóstico sobre as convergências e divergências em relação ao processo de alfabetização, incluindo a proposição de estratégias inovadoras, sobretudo no que se refere ao processo de alfabetização.	150 dias após assinatura do contrato	R\$15.000,00
Valor Total		R\$ 42.500,00

4. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 1 (uma) via, tamanho A-4, encadernado, e uma via digitalizada em CD produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

5. Perfil do Consultor

5.1. Formação:

- Curso de graduação em qualquer área com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
- Curso de pós-graduação, Lato Sensu ou Stricto Sensu, em qualquer área com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

5.2. Experiência e Exigências Específicas:

- a) Experiência comprovada mínima de 05 (cinco) anos em Educação de Jovens e Adultos;
- b) Experiência comprovada mínima de 03 (três) anos em Coordenação de Projetos Educacionais voltados para a Educação de Jovens e Adultos.
- c) No mínimo 2 (duas) publicações – artigos, documentos técnicos, propostas ou documentos orientadores – em temas relacionados a Educação de Jovens e Adultos.
- d) Disponibilidade para viagens.

As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

6. Insumos

Serão custeadas pelo Projeto as despesas de passagens aéreas e diárias necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo. Foi previsto para o desenvolvimento deste projeto, até 05 viagens com até 03 diárias.

As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme modelo da SECADI).

7. Número de vagas

1 (uma) vaga.

8. Localidade de Trabalho

O local de trabalho será em Brasília/DF, sendo necessário que o consultor tenha disponibilidade para viagens aos estados onde há execução do Programa Brasil Alfabetizado e oferta de educação de jovens e adultos. Caso o consultor resida em local diverso do local de trabalho, os custos com deslocamento nos trechos referentes ao local de origem/ local de trabalho/local de origem não serão arcados pelo Projeto.

Os estados e municípios a serem visitados serão selecionados pela Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos/SECADI.

9. Processo Seletivo e Critérios

10.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no

momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, deverão ser solicitadas aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação, no ato da entrevista, de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las à UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por meio de videoconferência (uso de ferramentas livres como o Skype) ou por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada, por fax ou por e-mail, até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO – Máximo 15 Pontos	PONTUAÇÃO
Curso de pós-graduação, <u>Lato Sensu (Especialização)</u> , em qualquer área com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	05 Pontos
Curso de pós-graduação, <u>Stricto Sensu (Mestrado)</u> , em qualquer área com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	05 Pontos
Curso de pós-graduação, <u>Stricto Sensu (Doutorado)</u> , em qualquer área com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	05 Pontos

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO - Máximo 40 pontos	PONTUAÇÃO
2 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em	Até 14 pontos

Educação de Jovens e Adultos	
2 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em Coordenação de Projetos Educacionais voltados para a Educação de Jovens e Adultos.	Até 14 pontos
2 pontos para cada publicação, além do mínimo exigido, em artigos, documentos técnicos, propostas ou documentos orientadores – em temas relacionados a Educação de Jovens e Adultos.	Até 12 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO - Máximo 45 pontos	PONTUAÇÃO
Conhecimento em indicadores sobre a realidade social brasileira, abrangendo informações sobre aspectos demográficos, educação, trabalho e rendimento, domicílios, famílias e grupos populacionais específicos – em especial o público de jovens, adultos e idosos – .	Até 15 pontos
Conhecimento em informações estatísticas oficiais dos índices de escolarização da população brasileira.	Até 15 pontos
Conhecimento em implantação e execução de políticas públicas de EJA.	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

10. Contratação

Os candidatos selecionados assinarão, junto à Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos - DPAEJA/SECADI/MEC, as seguintes declarações de:

- disponibilidade para viagens aos estados e municípios que serão definidos pela SECADI/MEC, e para participar das reuniões em Brasília;
- ciência do inteiro teor do Edital e do Termo de Referência;

- não ser servidor ativo da administração Pública, Federal, Estadual, ou Municipal, direta ou indireta.
- não possuir contrato com qualquer dos organismos internacionais, por meio de cooperação técnica, nos períodos que estabelece a Portaria nº 717/2006/MRE.

11. Seguro

O consultor contratado assumirá a responsabilidade integral de contratar todo seguro de saúde, de vida, de acidente ou outro que possa ser necessário no caso de qualquer perda, ferimento, dano ou doença sofridos durante a execução do contrato.

12. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência – TOR – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

13. Considerações Gerais

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia da SECADI/MEC.